Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais	ssoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas	icações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11180000	R\$	431.000,00	
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	11180000	R\$	89.000,00	
Valor do Crédito Especial (R\$)	do Crédito Especial (R\$)					520.000,00	

2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
Função	12	Educação	ducação				
Subfunção	365	Educação Infantil	ducação Infantil				
Programa	0015	Educação para todos					
Ação	2.204	Manutenção das Atividades da Educação Infa	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche – Fundeb 30%				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos					
Modalidade de Aplicação	Modalidade de Aplicação 4490 Aplicações Diretas						
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente Fonte	de Recurso	11180000	R\$	141.000,00	
Valor do Crédito Especial (R\$)					141.000,00		
Total do Crédito Especial (R\$)					661.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de <u>Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso: 11180000 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT</u>, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 12 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por: Airton Bandeira e Souza Código Identificador:5F8DBBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021, **publicado no Diário Oficiai da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 30/09/2021**, processo administrativo n.º 21090002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros processados, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). anexo do edital de Pregão nº 033/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

5339 - T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt R\$	Vr total R\$
1	3558 - ABACAXI TAMANHO MÉDIO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, ODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	IN NATURA	1.760	4,46	7.849,60
2	5181 – ALFACE TIPO LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRA, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VISCOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	IN NATURA	490	9,57	4.689,30
3	2359 – ALHO Em bom estado de conservação, e não apresentando danos ou partes estragadas.		IN NATURA	880	23,26	20.468,80
4	2515 – BANANA Fruta madura, boa textura, sem machucado ou danos que possam comprometer a qualidade da fruta.		IN NATURA	6.400	2,64	16.896,00
5	3561 - BATATA INGLESA BATATA INGLESA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	KG	IN NATURA	2.750	4,13	11.357,50

		_	_	_	_	_
6	3562 - BETERRABA NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTES DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO - QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA; MURCHO - RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; PODRIDÃO - DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; E PASSADO - RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS	V.C	IN NATURA	1.740	3,82	6.646,80
	3563 - CEBOLA BRANCA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	2.750	3,48	9.570,00
	3564 - CENOURA DE BOA QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAM DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		IN NATURA	2.750	3,46	9.515,00
9	3565 – CHUCHU DE BOA QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAM DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	IN NATURA	550	2,20	1.210,00
10	3806 – COENTRO em bom estado de conservação, recem colhida, sem partes estragadas.	KG	IN NATURA	440	10,17	4.474,80
11	2519 – JERIMUM Alimento apresentando boas características e de boa qualidade, não apresentando fisuras ou danos.	KG	IN NATURA	4.040	2,52	10.180,80
13	3567 - MAÇÃ NACIONAL AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	2.980	6,33	18.863,40
14	3809 – MAMÃO o produto não pode esta machucado, o mesmo precisa está firme	KG	IN NATURA	2.200	1,92	4.224,00
18	3810 – MELANCIA o produto não pode esta machucado, o mesmo precisa está firme	KG	IN NATURA	2.640	1,39	3.669,60
19	2523 – MELÃO o produto não pode esta machucado, o mesmo precisa está firme.	KG	IN NATURA	1.690	2,19	3.701,10
21	3576 – TOMATE MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BATIDAS E ESFOLÕES. COR CARACTERÍSTICA UNIFORME.	KG	IN NATURA	2.750	4,04	11.110,00
22	5182 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME	KG	IN NATURA	1.760	2,98	5.244,80
24	3808 – GOIABA o produto não pode esta machucado, o mesmo precisa está firme	KG	IN NATURA	3.580	3,36	12.028,80
Total	(R\$):					161.700,30

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APODI/RN;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS;

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS: Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 03 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

T. P. S. Do Nascimento

Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 17.642.145/0001-99

Rep. Legal:

TAMARA PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO,

CPF: 011.012.794-35. Fornecedor 1

Publicado por: Antonio Francisco de Oliveira Código Identificador:D2F1F12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2021, **publicado no Diário Oficiai da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 30/09/2021**, processo administrativo n.º 23090003/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Ovos, Palpas de Frutas, Massas, Leite e derivados), para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

anexo do edital de Pregão nº 035/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRECOS REGISTRADOS:

5339 - T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt R\$	Vr total R\$
	3554 - PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO, TIPO LANCHE, CONSTITUÍDO POR LEITE, POLVILHO, QUEIJO, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, MANTEIGA E MARGARINA. PESO POR UNIDADE: 40G - 2,5G/50G. EMBALAGENS DE 1 KG.	KG	PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO, TIPO LANCH - SAO GERALDO		16,80	33.600,00
Total (R\$):						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.